

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 3448 de 21 de Dezembro de 1995

Lei Municipal nº 5.125 de 05 de Junho de 2013



RESOLUÇÃO Nº 08, de março de 2025.

Dispõe sobre Substituição de Conselheiro
para o Triênio 2024/2027

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,
em reunião ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2025, no uso da
competência que lhe confere o inciso II do art. 18 da Lei
nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência
Social - LOAS,

Considerando a Resolução nº 237 de 14 de dezembro de 2006 no uso
da competência que lhe confere do art. 10;

Considerando a Lei Municipal nº 6015, de 10 de junho que dispõe
sobre a Política de Assistência Social do Município de São Caetano do
Sul;

Resolve:

Art. 1º - Delibera sobre a substituição da Conselheira
representante da Organização da Sociedade Civil da Centro de Integração
Vitor Eduardo, Sra. Kátia Ruis Melcore pela Sra. Maria Domitila da Silva
Ortega.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da
deliberação.

Luciana da Silva Del Santo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social